

**DECRETO Nº 2453, de 4 de janeiro de 2.016**

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3554, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$	910.000,00
Total.....		R\$	910.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. De Terceiros PF.....	R\$	600.000,00
03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratada	R\$	110.000,00
Total.....		R\$	910.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 04 de janeiro de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos